

Alexandre multa Silveira em mais R\$ 135 mil por não cumprir cautelar

O ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes multou nesta quarta-feira (11/5) em R\$ 135 mil o deputado Daniel Silveira (PTB-RJ). O valor se refere ao descumprimento da ordem de uso da tornozeleira eletrônica entre os dias 3 e 11 deste mês.

Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados



Por não cumprir as medidas cautelares impostas pelo STF, deputado foi multado em R\$135mil

Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados

"Não havendo justificativa para o desrespeito das medidas cautelares impostas e, diante da continuidade das violações ao monitoramento eletrônico, não tendo comparecido o réu para afixação de novo equipamento, verifica-se que houve violações em nove dias distintos e sucessivos, desde a última decisão com a aplicação da multa civil", destacou Alexandre em sua decisão.

O ministro também determinou que os advogados de Silveira indiquem em 24 horas se o deputado pretende, ou não, usar o equipamento eletrônico, sob pena de multa diária.

Essa é a segunda vez que o deputado é multado por desrespeitar as medidas cautelares. Silveira já foi multado em R\$ 405 mil por não cumprir o uso da tornozeleira, desrespeitar as restrições de deslocamento e participar de eventos.

Condenação e graça

O STF [condenou](#) Silveira, no último dia 20, a oito anos e nove meses de reclusão, em regime inicial fechado. Com isso, o Supremo determinou a perda do mandato de deputado federal de Silveira e a suspensão de seus direitos políticos enquanto durarem os efeitos da condenação. A corte entendeu que o parlamentar praticou os crimes de coação no curso do processo (artigo 344 do Código Penal) e tentativa de impedir o livre exercício dos poderes da União (artigo 23 da Lei de Segurança Nacional — Lei 7.170/1973).

No dia seguinte, [Bolsonaro publicou](#) um decreto concedendo o benefício da graça (perdão de pena judicial) ao deputado federal. No texto, o presidente determina que todos os efeitos secundários da condenação também ficam anulados, o que inclui a inelegibilidade, consequência da condenação de



Silveira. Com isso, o deputado voltaria a poder ser candidato nas eleições de outubro deste ano.

Para advogados, o decreto por meio do qual Jair Bolsonaro concedeu graça a Daniel Silveira é [inconstitucional](#), pois tem desvio de finalidade e viola a separação de poderes e a independência do Judiciário. Por isso, a norma pode ser contestada no Supremo via ação de descumprimento de preceito fundamental.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

AP 1.044

Date Created

11/05/2022